

PORTARIA ARPE Nº 037, DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**: Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 002/2019 designada pela Portaria ARPE nº 030, de 08 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11 de julho de 2019, por mais 20 (vinte) dias, a contar de 30 de julho de 2019.

Severino Otávio Rapôso Monteiro

Diretor-Presidente da ARPE